



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

LEI NÚMERO 2234 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

(Autógrafo nº 82/02, Projeto de Lei nº 83/02 – Mensagem nº 030/02)

“Revoga a Lei Municipal nº 662 de 08 de junho de 1982 e dá outras providências”.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei

FAÇA SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 662 de 08 de junho de 1982, que autoriza a celebração de Convênio com a Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo, objetivando a instalação de um Centro comunitário no Bairro da Maranduba, Município de Ubatuba.

Art. 2º - Fica transferido da categoria de uso comum para a categoria de bem dominial, o imóvel denominado “Praça Ceará”, localizado no Loteamento Balneário Maranduba, medindo 43,00m. de frente para a Rua Sgto. Rubens Leite; daí em curva de concordância no raio de 9,0m. na distância de 10,90 m. faz frente para a mesma Rua Sgto. Rubens Leite; daí na distância de 48,80 m. faz divisa com quem de direito; daí na distância de 17,05m. divide com o lote 01 da quadra 100, encerrando a área de 454,40m².

Art. 3º - Permite, a título precário, por prazo indeterminado resolúvel “ad nutum”, a ocupação do imóvel existente na Rua Sgto. Rubens Leite nº 22, para fins de instalação de Posto Policial – Base Comunitária de Segurança no bairro da Maranduba.

Art. 4º - A Permissão citada no Art. 3º desta, será regulamentada mediante Termo de Permissão de Uso a ser lavrado após a aprovação da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Anchieta – Ubatuba, 17 de Setembro de 2002.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da
Secretaria de Administração em 17 de Setembro de 2002.